



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023.
DE 04 DE JULHO DE 2023

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 13 / 07 / 2023	

Dispõe sobre a alteração do
anexo II da Lei nº 174/2017 e dá
outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica o anexo II da Lei nº 174/2017, alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
BIOLOGIA/CIÊNCIAS NATURAIS	Ensino superior completo com licenciatura reconhecido pelo MEC.	200h	03	R\$ 2.200,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino superior completo com licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão	200h	04	R\$ 2.200,00
LETRAS/PORTUGUÊS	Ensino superior completo com licenciatura em Letras/Português reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão	200h	04	R\$ 2.200,00
MATEMÁTICA	Ensino superior completo com licenciatura em Letras/Português reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão	200h	04	R\$ 2.200,00
PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM PSICOPEDAGOGIA	Ensino superior completo com licenciatura em Letras/Português reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão	200h	01	R\$ 2.200,00
PEDAGOGO	Ensino Superior Completo Pedagogia reconhecido pelo MEC.	160h	20	R\$ 1.800,00

PEDAGOGO	Ensino Superior Completo Pedagogia reconhecido pelo MEC.	200h	20	R\$ 2.200,00
APOIO PEDAGÓGICO	Ensino superior completo ou cursando licenciatura reconhecido pelo MEC.	200h	10	R\$ 2.100,00
APOIO PEDAGÓGICO	Ensino superior completo ou cursando licenciatura reconhecido pelo MEC.	160h	20	R\$ 1.700,00
PROFISSIONAL DE APOIO SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)	Ensino Médio completo	160h	15	R\$ 1.320,00
EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	Ensino Fundamental mais experiência em serviços básicos	40h	35	R\$ 1.320,00
CUIDADOR	Ensino médio completo	40h	15	R\$ 1.320,00
MONITOR DE ÔNIBUS	Ensino Médio Completo	40h	05	R\$ 1.320,00
NUTRICIONISTA	Ensino Superior completo em Nutrição reconhecido pelo MEC mais registro profissional no Conselho correspondente.	20h	02	R\$ 2.200,00
MOTORISTA	Ensino Médio mais habilitação D	40h	02	R\$ 1.320,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SECRETARIA ESCOLAR)	Ensino Médio completo + conhecimentos básicos de informática + curso básico de auxiliar administrativo	30h	04	R\$ 1.320,00
PSICÓLOGO(A)	Bacharelado em Psicologia + registro profissional correspondente	30h	01	R\$ 2.220,00
ASSISTENTE SOCIAL	Bacharelado em Serviço Social	30h	02	R\$ 2.200,00
ESTAGIÁRIO	Cursando curso superior em licenciatura reconhecida pelo MEC	20h	10	R\$ 1.320,00

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, em 04 de julho de 2023.

LAYANA SOARES DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL